



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

**Comissão Especial de Credenciamento
Credenciamento nº 006/2023
Inexigibilidade nº 118/2023**

Relatório de Julgamento

Protocolo n.º 58.841/2023

Requerente: PRIMA MEDICINA RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM.

Aos **dezesesseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três (16/10/2023)**, no Prédio da Secretaria Municipal de Administração, reuniram-se os Srs. Membros da Comissão Especial de Credenciamento, instituída pelo Decreto Municipal nº 064/2022, para a análise e julgamento dos documentos apresentados por intermédio do protocolo sob o nº 58.841/2023, na qual a empresa **Prima Medicina Radiologia e Diagnóstico por Imagem Ltda**, inscrita no nº **CNPJ nº 23.632.584/0001-13**, vem requerer seu credenciamento para a prestação de serviços, conforme as especificações, quantitativos e condições contidas no edital de Credenciamento nº 006/2023. Após análise, verificou-se que os documentos apresentados atendem a todas as exigências contidas no Edital "**Procedimentos Diagnósticos de Tomografias, Ressonâncias, Densitometrias, Teste de Esforço, Monitoramento pelo Sistema HOLTER 24 horas, Monitoramento Ambulatorial da Pressão Arterial- MAPA, Biopsia de Tireoide ou Paratireoide- PAAF e Ultrassonografias**".

Nestes termos a Comissão Especial de Credenciamento, através da sua Presidente, **DECIDE** pelo **DEFERIMENTO** do pleito de credenciamento, remetendo à Sra. Prefeita Municipal, em atendimento ao disposto no Item 8.1 do Edital.

Samira Raduan dos Santos

Presidente da Comissão Especial de Credenciamento

Gisele Mendes
Membro Suplente

Thais Cristina Pontes Perão da Silva
Membro

Parecer Jurídico

De acordo, conforme os próprios fundamentos.

Julgamento pela Exma. Sra. Prefeita Municipal
Homologo o resultado constante do presente relatório.

Procuradoria Geral do Município

Rosa Maria de Jesus Colombo
Prefeita Municipal

